

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

|                                                                          |                  |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| <b>REMETENTE:</b>                                                        | <b>NÚMERO:</b>   | <b>DATA:</b>      |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC                            | <b>131/2024</b>  | <b>22/10/2024</b> |
| <b>DESTINATÁRIO:</b>                                                     |                  |                   |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 90062/2024                                       |                  |                   |
| <b>E-MAIL:</b>                                                           | <b>TELEFONE:</b> |                   |
| <a href="mailto:licitacao@codevasf.gov.br">licitacao@codevasf.gov.br</a> | (61) 2028-4619   |                   |
| <b>ASSUNTO:</b>                                                          |                  |                   |
| ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90062/2024                                   |                  |                   |
| <b>DESCRIÇÃO:</b>                                                        |                  |                   |

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO**, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPA ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO DISTRITO FEDERAL, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

**1. PERGUNTAS:**

- 1.1. Pedimos esclarecimento sobre o Termo de Referência no item 9.1, letra "c", do item 4 - Pavimentação em bloco intertravado de concreto, cujo Capacidade Técnica Operacional, está pedindo "Execução de pavimento asfáltico ou rígido", sendo que este ITEM não prevê asfalto e sim pavimentação em bloco intertravado. Solicitamos que seja corrigido o item.
- 1.2. Conforme orçamento referencial disponibilizado, foi considerado para fins de orçamento a DMT média de 30,0 km. No entanto, no momento da elaboração do projeto executivo, haverá trechos com DMT por vezes maior ou menor que 30,0 km. Entendemos que as medições serão realizadas considerando as DMT do projeto executivo aprovado, está correto nosso entendimento?
- 1.3. Favor nos enviar as planilhas preços bem como os locais de execução das obras.

**2. RESPOSTAS:**

- 2.1. Conforme item 9.1, alínea C5 do Termo de Referência:

"Define-se como similares serviços de pavimentação flexível (CBUQ ou AAUQ) ou semirígidos ou rígidos".

---

Portanto será aceito atestados com execução de serviços similares, tais como:

- a) Pavimentos semirígidos como: bloquetes, paralelepípedos;
- b) Pavimentos flexíveis e rígidos.
- c) Entenda-se que não há o que ser corrigido.

2.2.SIM. Está correto o entendimento.

2.3.As planilhas estão disponibilizadas no site da Licitação da CODEVASF, no seguinte endereço:

[https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao\\_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90062-2024/](https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2024/edital-no-90062-2024/)

Os locais de execução, conforme item 1.1 do Termo de Referência são na Área de atuação da CODEVASF no Distrito Federal (DF), pois trata-se de contratação pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

---

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON**

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

---